



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ARINOS- MG - CMDCA**

Lei Municipal 622/1995, alterada pela Lei nº. 1.320/2010

Resolução nº 11/2023, de 07 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a divulgação da alteração na data de realização da reunião sobre as regras da eleição do Processo Unificado de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Arinos – MG.

Artigo 1º - A Comissão especial, constituída na forma da Resolução nº 01/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Arinos - MG, publica a nova data de realização da reunião das regras de campanha com os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica do Processo Unificado de Escolha para membros do Conselho Tutelar 2023 de Arinos – MG. Tal alteração está sendo feita em virtude do decreto do Prefeito municipal nº. 2511 de 03 de agosto de 2023 que fixo os dias 10 e 11/08/2023 como ponto facultativo na Prefeitura e nos órgãos públicos municipais.

Artigo 2º - Ficam convocados todos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica para participarem da reunião prevista no item 7.1 do edital (Resolução edilícia nº. 02 de 31 de março de 2023), a ser realizada no dia 14 de agosto de 2023, às 13:00 horas, no endereço: Rua: Alcides Carneiro, nº. 128, bairro: Centro. Sede do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA de Arinos, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos - MG, 07 de agosto de 2023.

Danielle Ferreira Martins

Presidente da Comissão Especial/Organizadora

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 07/08/23
Secretaria do Município
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo